



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

## GABINETE DO REITOR

---

## PORTARIAS

REITORIA DA UFCG - ANO 2016 Nº 20 Campina Grande – Paraíba

---

---

**PORTARIA Nº 52, DE 10 DE JUNHO DE 2016**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de adequação da Jornada de Trabalho ao Decreto Nº. 1.590, de 10 de agosto de 1995 e alterações introduzidas pelo Decreto Nº 4.836, de 09 de setembro de 2003, bem como a demanda apresentada no Memo./Circular 209/2015/SRH/UFMG, e considerando também que ainda estão em andamento os trabalhos da Comissão de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos da Universidade Federal de Campina, instituída por meio da Portaria Nº. 047, de 27 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Adotar a Jornada de Trabalho de 06 (seis) horas ininterruptas para os servidores desta Universidade, conforme solicitações encaminhadas pelos respectivos Chefes de Setores, na forma abaixo descrita:

Servidor	Siape	Lotação	Solicitação
Soraya Maria Bernado Nunes Souza	0335737	Almoxarifado /Farmácia do Hospital Veterinário - CSTR	23096.014605/16-65
Maria de Fátima Moraes de Oliveira	0335771	Almoxarifado /Farmácia do Hospital Veterinário - CSTR	23096.014605/16-65
Josemar Marinho de Medeiros	1115746	Clínica Médica de Grandes Animais do Hospital Veterinário - CSTR	23096.014604/16-98
Julie Heide Nunes Paz	1998380	Clínica Médica de Grandes Animais do Hospital Veterinário - CSTR	23096.014604/16-98

Art. 2º Esta portaria tornar-se-á sem efeito em relação àquele servidor que, após a emissão desta portaria, venha a ser relatado/removido para outras unidades/setores de trabalho da UFCG.

Art. 3º Para atendimento da legislação vigente, os setores descritos nesta portaria, deverão afixar em local visível e de grande circulação dos usuários dos serviços, quadro, permanentemente atualizado, com escala nominal dos servidores que trabalhem no regime de 06 (seis) horas ininterruptas;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 53, DE 13 DE JUNHO DE 2016.**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 14/02/2013, publicado no D.O.U. de 15/02/2013, Seção 2, Página 1, considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, publicado no D.O.U. de 27/02/1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23/12/1986, publicado no D.O.U. de 24/12/1986, resolve:

Art. 1º Dispensar MARIA DO SOCORRO MARQUES DA SILVA PEREIRA ALENCAR, inscrito no CPF sob o nº 343.067.734-34, matrícula SIAPE nº 0334663, ocupante do cargo de Secretária Executiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, sediado no Câmpus de Sousa, da função de Gestor Financeiro Titular da Unidade Gestora SIAFI nº. 158198-CCJS/UFMG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 54, DE 13 DE JUNHO DE 2016.**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 14/02/2013, publicado no D.O.U. de 15/02/2013, Seção 2, Página 1, considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, publicado no D.O.U. de 27/02/1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23/12/1986, publicado no D.O.U. de 24/12/1986, resolve:

Art. 1º Dispensar FRANCISCA DE PAULA CELESTE DE SA RESENDE MARQUES, inscrito no CPF sob o nº 027.874.634-95, matrícula SIAPE nº 1746735, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Unidade Acadêmica de Direito - CCJS, sediado no Câmpus de Sousa, da função de Gestor Financeiro - Substituto da Unidade Gestora SIAFI nº. 158198-CCJS/UFMG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 55, DE 13 DE JUNHO DE 2016.**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 14/02/2013, publicado no D.O.U. de 15/02/2013, Seção 2, Página 1, considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, publicado no D.O.U. de 27/02/1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23/12/1986, publicado no D.O.U. de 24/12/1986, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCA DE PAULA CELESTE DE SA RESENDE MARQUES, inscrito no CPF sob o nº 027.874.634-95, matrícula SIAPE nº 1746735, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Unidade Acadêmica de Direito - CCJS, sediado no Câmpus de Sousa, para exercer a função de Gestor Financeiro Titular da Unidade Gestora SIAFI nº. 158198-CCJS/UFCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 56, DE 13 DE JUNHO DE 2016.**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 14/02/2013, publicado no D.O.U. de 15/02/2013, Seção 2, Página 1, considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, publicado no D.O.U. de 27/02/1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23/12/1986, publicado no D.O.U. de 24/12/1986, resolve:

Art. 1º Designar PATRICIA SIBELLY BARBOSA DE OLIVEIRA GADELHA, inscrito no CPF sob o nº 059.020.724-50, matrícula SIAPE nº 1877200-3, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, sediado no Câmpus de Sousa, para exercer a função de Gestor Financeiro – Substituto da Unidade Gestora SIAFI nº. 158198-CCJS/UFCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---

**PORTARIA Nº 57, DE 13 DE JUNHO DE 2016**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90 e MEMO. CPPAD 030, de 07 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º - Autorizar a PRORROGAÇÃO DE PRAZO, por mais 15 dias, a fim de que a Comissão de Permanente de Processos Administrativo Disciplinar – CPPRAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora Maria Joalice de Sena Serpa, objeto dos autos constantes no Processo Nº 23096.042290/15-76, em cumprimento ao §7 do Art. 133 da Lei 8.122/90.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria de Nº. 051, de 07 de junho de 2016;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM  
Reitor

---



Reitor: **José Edilson de Amorim**  
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**  
Chefe de Gabinete: **Fábio de Freitas Pereira**  
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.  
Tiragem: 50 exemplares

**Publicado em 14 de junho de 2016**